

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 003/2012**

CONTRATO Nº. 130/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CONTRATADA: OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Serviços de Implantação de Servidor de Rede, em Software Livre pertencente à CONTRATANTE, com Gerenciamento Centralizado de Usuários e Grupos – Base LDAP, Suporte a máster/slave; Suporte a sincronização com Windows Active Directory; PDC Windows™; Políticas de senhas; Suporte a clientes Windows XP e 7™, Compartilhamento de Recursos de Rede, Servidor de Arquivos, com antivírus e lixeira; Servidor de Impressão; Serviço de Backup automático, Banco de dados firebird 2.1, para suporte a aplicações administrativas, Interface web para configuração e gerenciamento de todos os módulos da solução, através de conexão SSL.

VALOR TOTAL: R\$6.500,00, (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.57 – Serviços de processamento de Dados.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos I da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“É dispensável a licitação:

I – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Implantação de Servidor de Rede em Software Livre, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público, foram apresentadas cotações de preços, que verificou-se, que está aquém dos previstos no artigo 23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde foi contratada a Empresa OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, que ofertou menor valor total.

Ibitinga, 20 de julho de 2012.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 de julho de 2012.

Joana aparecida Pazian Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações
Ato da Mesa nº. 66, de 05 de janeiro de 2012.